

TERMO CIRCUNSTANCIADO


Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e doze, nós, Fábio Chaves e Celso Arcanjo da Silva, respectivamente Prefeito de Campus e Engenheiro Eletricista do Setor de Obras da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, fiscais do contrato infra citado, após vistoria realizada, atestamos que os serviços foram realizados em conformidade com as especificações técnicas e de acordo com o prazo estabelecido. Recebemos provisoriamente da empresa Visual Artefatos de Alumínio Ltda, os serviços de execução da obra de cobertura e aquecimento da piscina no Campus Tancredo de Almeida Neves/CTAN – Contrato 584/2011 e respectivos termos aditivos. O prazo de validade deste termo dependerá da realização de serviços de correção de anomalias, eventualmente verificadas, de sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO da UFSJ e da comprovação de pagamentos das contribuições previdenciárias relativas ao período da obra. Após o cumprimento dessas exigências será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".

Segue abaixo relatório de prazos e valores:

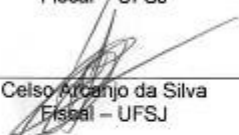
• Data de início contratual	14/12/2011
• Prazo contratual	120 dias corridos
• Data de término contratual	12/04/2011
• Dilações Concedidas	150 dias corridos
• Nova data de término	09/09/2011
• Valor contratual	R\$ 425.511,28
• T.A Serviços N.1	<u>R\$ 104.830,51</u>
• Valor total do contrato	R\$ 530.341,79

Nada mais havendo a registrar, assinamos pela contratante o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93 e, pela contratada, a Sra. Edirlaine Maria Celestina de Paula


São João del-Rei, 06 de setembro de 2012



Fábio Chaves
Fiscal – UFSJ



Celso Arcanjo da Silva
Fiscal – UFSJ



Sra. Edirlaine Maria Celestina de Paula
Visual Artefatos de Alumínio Ltda